



# MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão

Ofício G.P. n°. 01424/2013

Ordinária de 27 AGO 2013  
Hortolândia, 26 de agosto de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 0633/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento n°. 633/2013, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre a constituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Chefia Gabinete.

1. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Hortolândia ainda não foi constituído devido à necessidade de mudanças na Lei que o constitui. Neste momento encontra-se na Secretaria de Assuntos Jurídicos, minuta com nova redação da Lei 2.127/2008, que será encaminhada à Câmara Municipal para apreciação e aprovação. Durante o processo de realização da III Conferencia Municipal de Igualdade Racial houve o entendimento da Comissão Organizadora de que deverá ser criada uma comissão especial, composta por poder público e sociedade civil para preparação da eleição do Conselho Municipal de Igualdade Racial com data de posse prevista para 20/11/2013.
2. Prejudicada.
3. Acompanha-se para ser efetivado o mais rápido possível, obedecendo os trâmites jurídicos necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 26-AGO-2013-16:21-001373-2/2